

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016****ANEXO I****Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**Nº do processo: **1020.2025/0008815-3 / 53703-25-SP-ALV.**Interessado: **SAVOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**Endereço: **Endereço do imóvel: Rua Venâncio Aires, nº 275, 273, 259  
e 253, Rua Caraíbas, nº 136 – Perdizes, São Paulo/SP.**Número de contribuinte(s) (SQL): **022.032.0001-4 / 0079-0 / 0080-4 / 0081-2 e 0082-0.**

<b>CARACTERISTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE</b>	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	574,38 m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 5
Taxa de ocupação máxima (TO)	66,7833%
Gabarito do empreendimento (em metros)	28 m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	25%
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,29

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado  em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Rubrica  
SJP

<b>ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)</b>					
<b>SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS</b>	<b>PROJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>FATO RFV</b>	<b>TCA</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	86,30	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	5	(unid)	15	0	0,13
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0	(unid)	35	0	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0	(unid)	80	0	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0	(unid)	20	0	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0	(unid)	80	0	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0	(unid)	180	0	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0	(unid)	400	0	0,00
B8. Palmeira existente	0	(unid)	80	0	0,00
B9. Maciço arbóreo	0	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,17
<b>V FINAL</b>					0,44

Rubrica  
SJP

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras ecoqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueirosdecorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueirostransplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

Rubrica  
SJP

<b>ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)</b>				
<b>SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS</b>	<b>PROJETO</b>	<b>UNID .</b>	<b>FATOR FD</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>
A1. Área ajardinada sobre solo	86,30	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	488,08	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,70
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,73
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.618,59	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.500,00	(ℓ)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,39
<b>SÍNTSEZ AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b>				0,41

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área nãocomputável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

SJP

Declaro que os dados acima fazem parte

█ de projeto para:Aprovação de  
█

Edificação Nova.

Reforma com alteração de área superior a 20%.

- █ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,37 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,73 L/s.
- █ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 7.500,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 6.137,44 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo 04 de Novembro de 2025 .

Silvia Jeronymo Pucci  
CREA/CAU 5061095631

Assinado por:  
  
EDCF1FA4E00E4B9...